




ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana


**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ADIAMENTO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE
ENVELOPE DE HABILITAÇÃO**


CONCORRÊNCIA Nº 007/2023.

Às 12:00h (doze) horas do dia 14 (quatorze) de agosto de 2023, na sala de reuniões, situada na Rua Francisco Santos, 160, 2º andar, Itabaiana/SE, reuniram-se a CPL, nomeados pela **Portaria nº1388, de 02 de agosto de 2023**, para resultado do julgamento dos envelopes de habilitação, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia objetivando construção de item 01 - sala de leitura para a Escola Municipal Dom José Tomaz, item 02 - construção de sala de aula para a Escola Municipal Vera Cândida, item 03 - construção de 03 salas de aula e 01 sala de leitura para a Escola Municipal Elizeu de Oliveira, item 04 - construção de sala de leitura para a Escola Municipal Profª Maria Faustina Barreto e item 05 - construção de sala de leitura para a Escola Municipal profª Maria do Carmo Moura, neste município, para atender o Plano de Aplicação Programa Alfabetizar pra Valer; gize-se, ainda, que a presente avença também divisa a aprovar a reforma das referidas unidades educacionais em comento, contudo, às expensas municipais, conforme anexo I do edital. Antes do início da sessão, a presidente da comissão comunicou, por meio de e-mail encaminhado aos licitantes, o adiamento da sessão de julgamento dos envelopes de habilitação, que, em breves linhas, ressaltou a não conclusão da análise técnica da documentação por parte do setor de contabilidade, vide que, a servidora designada para tanto, ao retornar do gozo de suas férias, não conseguiu burilar, na completude, o quantitativo sobremaneira alto de processos. Mediante o exposto, a sessão para o resultado do julgamento da habilitação fica redesignada para o dia **17 de agosto de 2023 às 12:00 (doze) horas**, no mesmo local.

Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.


Danielle Silva Telles
Presidente da CPL


Elaine Cristina dos Santos Cunha
Membro


Patrícia Elany Rodrigues Quirino
Membro


Augusto Douglas Mendonça Ribeiro
Membro